



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 02,
AO PROJETO DE LEI Nº 128/2025**

Autora: Vereadora Dani Galdino

Fica modificado o inciso V, do art. 5º, do Projeto de Lei nº 128/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art 5º...

V – em áreas de riscos geológicos R3 e R4, em áreas de inundação e áreas de escorregamento e deslizamento. " (NR)

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 11 de novembro de 2025.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

